



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**"Nomeia Reinaldo José Penido de Jesus e Silva Costa
para o cargo de Provimento em Comissão de Procurador
– Geral do Município e dá outras providências."**

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe confere o atr. 86, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal e do inciso I do artigo 53 da Lei Municipal nº 315 de 28 de setembro de 2001:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 29 de Agosto de 2025, o Dr. Reinaldo José Penido de Jesus e Silva Costa, inscrito na OAB/MG sobre o número 182.682 para o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador – Geral do Município, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 29 de Agosto de 2025.


VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA
Prefeito de São José da Varginha



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

No vigésimo nono dia de agosto de 2025 (29/08/2025), na Secretaria da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, perante o prefeito Sr Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu o Dr. Reinaldo José Penido de Jesus e Silva Costa, inscrito na OAB/MG sobre o número 182.682 na forma da Portaria nº 114 de 29 de Agosto de 2025, para tomar posse, a partir de 29 de Agosto de 2025 no cargo de Provedor em Comissão de Procurador – Geral do Município, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 29 de Agosto de 2025



VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito



Reinaldo José Penido de Jesus e Silva Costa
Empossado